

DISTRITO SANITÁRIO LESTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
ANA LUÍSA PEREIRA CARDOSO	89.920-1	FISIOTEPEUTA	01/07/2016
DANIELA CRISTINA CARDOSO DE MELO ELIAS	104.404-2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/06/2016
ELIZABETHE BENIGNA DOS SANTOS ROCHA	93.268-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2016
ROBERTA DOS SANTOS COSTA	74.315-5	ENFERMEIRO	08/08/2016
DISTRITO SANITÁRIO NORDESTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
AGUILEIDA ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA	103.995-2	ENFERMEIRO	09/06/2016
ELIETE LOPES RODRIGUES	105.165-0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2016
MICHELLE RAFAELLE MACHADO	104.913-3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	04/07/2016
DISTRITO SANITÁRIO NOROESTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
FABIANA MESQUITA MANSUR BUENO	75.236-7	FONOAUDIÓLOGA	01/06/2016
DISTRITO SANITÁRIO NORTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
MÔNICA ANGÉLICA SANTOS MAIA	103.749-6	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	06/06/2016
DISTRITO SANITÁRIO OESTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
ROSANE NAZARENE DOS SANTOS VIANA	103.529-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2016
DISTRITO SANITÁRIO PAMPULHA			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
AIRTON GONÇALVES CARDOSO	37.787-6	AGENTE SANITÁRIO	04/07/2016
ANDRÉA DA VEIGA RIBEIRO	43.618-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2016
CAMILA FRANÇA COSTA	95.217-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/06/2016
EDNA APARECIDA DE SÁ	96.821-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/07/2016
JACKSON GERALDO RIBEIRO	72.643-9	ENFERMEIRO	06/06/2016
DISTRITO SANITÁRIO VENDA NOVA			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
DENILCE JANUÁRIO LISBOA PEREIRA	75.513-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2016
ELENICE MARIA JUVENTINO VALIÑAS	41.394-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2016
NEUZA MACIEL	43.395-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/08/2016
NÍVEL CENTRAL			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
MARIA APARECIDA LADEIRA	36.812-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2016
RENATA AMÉLIA PEREIRA CORDEIRO	84.814-3	PSICÓLOGO	27/06/2016
SAULO PECONICK VENTURA	85.884-X	MÉDICO	15/07/2016

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO 41
RELAÇÃO DE SERVIDORES COM OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE

Autorizo, nos termos do artigo 10, da Lei n.º 9816/10 e do Decreto n.º 14.067/10, a opção por jornada de 40 horas semanais para os servidores abaixo relacionados, cujos Termos de Opção encontram-se devidamente assinados, autorizados e arquivados em suas respectivas pastas funcionais:

DISTRITO SANITÁRIO LESTE			
TERMO DE OPÇÃO POR JORNADA DE 40 HORAS ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA	DATA
MARIA JOSE VIEIRA FIDELIS DE MOURA	44.568-5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	24/07/2017

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 023/2017

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, nº 50 – São Cristóvão, por meio de seu Superintendente faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro reserva, de profissional Técnico em Enfermagem para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, para atuação no HOB e em suas Unidades Externas, por prazo determinado de 6 (seis) meses tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 24 da Lei Municipal 7.645 de 12 de fevereiro de 1999, inciso V do art. 155 da Lei Municipal 9.011 de 1 de janeiro de 2005, regulamentada pelos Decretos Municipais nº.12.037/05 e 12.095/2005, art. 1º da Lei Municipal 7.125 de 12 de julho de 1996 e demais normas pertinentes, conforme as condições estabelecidas neste Edital:

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Técnico em Enfermagem para cobertura de licenças médicas e substituições diversas, bem como para formação de cadastro de reserva para necessidades temporárias no HOB e suas Unidades Externas, nos termos estabelecidos na legislação em referência.
- 1.2. As pessoas físicas poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.
- 1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual.
- 1.4. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecido no art. 24 da Lei 7.645 de 12 de fevereiro de 1999.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa Eliminatória e Classificatória.
- 2.2. Para participar desta seleção, o candidato deverá possuir a formação e a experiência mínimas exigidas, conforme abaixo:
 - 2.2.1. Possuir curso Técnico em Enfermagem completo.
 - 2.2.2. Possuir experiência profissional comprovada de no mínimo de 03 (três) meses como Auxiliar ou Técnico em Enfermagem em Instituição Hospitalar.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou através de procurador, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas no Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG.
- 3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para inscrição é a seguinte:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.
- b) Cópia do registro profissional de Técnico em Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- c) Currículo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou;
- d) Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não é servidor nem empregado público do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, bem como de que não tem pendências administrativas para com o mesmo.
- e) Comprovante da experiência mínima exigida no subitem 2.2.2. do edital, que deverá atender no que diz respeito à forma de apresentação às especificações do subitem 5.1 deste Edital.

- 3.3. O candidato que desejar apresentar comprovantes de experiência para pontuação na prova de títulos deverá fazê-lo no ato da inscrição, conforme especificado abaixo.
- 3.4. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um comprovante de Inscrição que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da prova, juntamente com um documento de identidade oficial, com foto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A habilitação e a classificação serão feitas através de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório e através da prova de títulos de caráter classificatório apenas.
- 4.2. Da prova de conhecimentos específicos:
 - 4.2.1. Será aplicada prova de conhecimentos específicos, abordando conhecimentos específicos da área de enfermagem, conforme ANEXO 02 deste Edital.
 - 4.2.2. A prova de conhecimentos específicos valerá 20 (vinte) pontos, sendo 10 (dez) pontos a nota de corte.
 - 4.2.3. O candidato que não atingir a nota de corte na prova de conhecimentos específicos será eliminado da seleção.
 - 4.2.4. A prova de conhecimentos específicos será realizada dia 20/09/2017, às 10:00 horas, no Auditório de Ensino e Pesquisa do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situado na Avenida José Bonifácio, s/nº, 3º andar (Prédio do Ambulatório).
 - 4.2.5. A prova terá duração de 02 (duas) horas.
- 4.3. Da comprovação de Títulos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Experiência Profissional Comprovada (Auxiliar ou Técnico em Enfermagem)	5 (cinco) pontos para cada 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.	100 (cem) pontos

- 4.4. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos na prova de conhecimentos específicos.
- 4.5. O candidato que não apresentar o envelope para comprovação de Títulos como solicitado nos itens 3.2, letra “e” e 5.1, ou não apresentar a documentação para comprovação de experiência conforme o item 5.1, receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. A comprovação da experiência profissional apresentada pelos candidatos será utilizada para pontuação na prova de títulos, devendo ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, dentro do prazo estipulado no item 3.1 deste edital, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos para cada tipo de vínculo:

- No caso de serviço prestado na ÁREA PRIVADA:
 - Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração em papel timbrado e assinada pelo empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas;
- No caso de serviço prestado na ÁREA PÚBLICA:

- Apresentar certidão ou declaração em papel timbrado e assinada pelo órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

- No caso de serviço prestado como AUTÔNOMO:
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração em papel timbrado e devidamente assinada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas.

5.2. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional referente ao Complexo HOB, ficam isentos de apresentação de declaração, citada no subitem 3.2 alínea "e", candidatos que trabalharam ou trabalham na instituição, desde que o tempo trabalhado seja informado no currículo.

5.2.1. O tempo informado no subitem anterior será conferido pela Gerência de Administração, Registro e Pagamento de Pessoal - GAP. Havendo divergências entre o tempo informado pelo candidato e o tempo conferido pela GAP prevalecerá o último.

5.3. A pessoa física interessada em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.

5.4. A participação nesta seleção importa total, irrevogável e irretroatável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada em envelope opaco, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

"Processo Seletivo Simplificado n.º 023/2017 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS Técnico em Enfermagem Nome Completo do Candidato."

6.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação de comprovação de títulos para fins de classificação, não sendo aceitos envelopes abertos ou fora do prazo e local estabelecidos.

6.2.1. A procuração deverá ser instituída para este fim, com firma reconhecida em cartório, e apresentada no momento da entrega do envelope.

6.3. Não serão aceitas inscrições nem documentação para comprovação de Títulos fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

6.4. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- 1º Critério – Maior tempo de experiência profissional comprovada.
- 2º Critério – Maior nota na prova.
- 3º Critério – Maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação.

8.2. Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

8.3. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados "Ref. – Recurso - Processo Seletivo Simplificado – Edital 023/2017

do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo e identidade".

8.4. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - GPET emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada naquela Gerência.

8.5. O Resultado Final do julgamento dos recursos e o Resultado Final do processo seletivo, do qual não caberá mais recurso, serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM.

8.6. É de total responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município afetas ao presente procedimento, não cabendo ao HOB qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

9. DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1. A contratação pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

9.2. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais ou fotocópias autenticadas de todos os documentos apresentados para Habilitação e Classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Decairá do direito de contratação o candidato que:

- a) Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecida no ato de convocação para contratação administrativa no Diário Oficial do Município;
- b) Não atender ao estabelecido no item 8.2.;
- c) Possuir débito não quitado com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
- d) Estar inscrito na Dívida ativa do Município;
- e) Em contrato anterior junto ao HOB, tenha sido apurada conduta incompatível com os deveres estabelecidos na legislação municipal, Código de Ética do Servidor Público do Município de Belo Horizonte e normas internas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, resultando em rescisão antecipada do contrato, nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.

9.4. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos abaixo discriminados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho (folha que consta o retrato – frente e verso);
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante de última votação (ou certidão de quitação eleitoral);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- f) Certidão de Nascimento para dependentes menores de 18 anos;
- g) CPF para dependentes do imposto de renda;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Registro Profissional de Técnico em Enfermagem (Conselho Regional de Enfermagem - COREN);
- j) Certidão de legalidade (habilitação) ao exercício da profissão, junto ao Conselho de Classe (COREN) dentro da validade especificada pelo mesmo;
- k) Comprovante de endereço recente em seu nome, com CEP (conta telefônica, água, luz ou correspondência bancária);
- l) 2 fotos 3x4 recentes coloridas;
- m) PIS/PASEP;
- n) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pela Secretaria do Estado de Educação – SEE;
- o) Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Bradesco;
- p) Cartão de vacina atualizado.
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico habilitado, atestando que o candidato está apto para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou.

9.4.1 Por ocasião da convocação será fornecida a relação de exames laboratoriais a serem apresentados pelos candidatos.

9.4.2 O Atestado de Aptidão Física e Mental será realizado á expensas dos candidatos.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo, prorrogável de acordo com a necessidade do HOB, observada a legislação vigente.

11. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

11.1. Cargo: Técnico Serviço de Saúde - Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

- a) Para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, remuneração mensal bruta: R\$ 1.011,44 (Mil e onze reais e quarenta e quatro centavos);
- b) Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração mensal bruta: R\$ 1.481,30 (Mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

11.2. Ocorrendo por necessidade imperiosa, a prestação de serviço por horário que ultrapasse a jornada mensal, o Hospital poderá, a seu critério, optar por dar folga compensatória dentro de sua disponibilidade ou pagar proporcionalmente através de recibo próprio das horas trabalhadas a mais tomando como base a remuneração contratada.

12. DA LOTAÇÃO

12.1. A lotação do candidato será definida no momento da convocação para contratação administrativa, de acordo com a necessidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades Externas, podendo o mesmo ser lotado em qualquer uma dentre as lotações abaixo:

12.1.1. Lotação 01: Sede do Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Rua Formiga, nº 50 – Bairro São Cristóvão.
Áreas: Emergência, Pronto Atendimento e CTI Adulto; Clínica Médica e Clínica Cirúrgica; Bloco Cirúrgico; Maternidade e Bloco Obstétrico; Berçário de Alto Risco e CTI Neonatal; Pediatria, CTI Pediátrico e Urgência Pediátrica; Esterilização de Materiais – CME; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e Ambulatório.

12.1.2. Lotação 02: Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Unidade Externa Hospital Nossa Senhora Aparecida

Rua Joaquim Gouvêa, nº 560 – Bairro São Paulo.
Áreas: CTI Adulto, Clínica Médica e CME

12.1.3. Lotação 02: Hospital Metropolitano Odilon Behrens - Unidade Externa Hospital Dia Cirúrgico
Rua Joaquim Felício nº 101 – Bairro Sagrada Família.
Área: Bloco Cirúrgico

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção das pessoas físicas participantes não envolve qualquer compromisso de contratação por parte do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, importando, entretanto, por parte dos interessados, irrevogável e irretroatável aceitação dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos na futura contratação, se houver.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO I Ficha de Inscrição

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		Processo Seletivo Simplificado 023/2017	Técnico em Enfermagem
NOME DO CANDIDATO			
PROCURADOR			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	DATA DE EXPEDIÇÃO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		
ENDEREÇO: RUA/AVENIDA	Nº/COMPLEMENTO		
BAIRRO	CIDADE		
ESTADO	CEP		
TELEFONES FIXO E CELULAR (com DDD)			
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DE SELEÇÃO.			
DATA		ASSINATURA	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO	
PROCURADOR	
OBS.: Apresentar este comprovante no dia e local da prova, com antecedência mínima de 15 minutos, trazendo documento de identidade, caneta, lápis e borracha. Dia da Prova: 20/09/2017, às 10:00 horas – Auditório 3º andar do Ambulatório do HOB.	
DATA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET

ANEXO II

Matéria da prova de conhecimentos específicos para o cargo de Técnico em Enfermagem

Abordagem do paciente: admissão, alta e humanização da assistência de enfermagem. Noções de anatomia, fisiologia e microbiologia. Noções de farmacologia. Administração de medicamentos pelas diversas

vias, cuidados na administração; cálculo de doses; diluição de medicamentos; tempo de infusão e gotejamento da soroterapia. Hemoterapia: cuidados na administração do sangue e seus componentes. Reações transfusionais. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico (pré - trans e pós - operatório). Terminologia cirúrgica. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a pacientes em situações clínicas. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério), parto normal e de risco. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Administração de dietas por via enteral e parenteral. Limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Prevenção e controle de infecções. Parâmetros vitais. Procedimentos de enfermagem (oxigenioterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal e gástrica, aplicação quentes e frias, observações de sinais e sintomas). Registros de enfermagem. Código de ética: direitos, deveres e competências profissionais. Termos técnicos de enfermagem. Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo.

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 076/2017**

PROCESSO: 03-84/2016
OBJETO: Fornecimento de peças para camas marca HOSPIMETAL do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no edital e seus anexos do Instrumento Convocatório.
Comunicamos aos interessados que o pregão supramencionado tornou-se deserto. Diante disto, o evento foi reagendado da forma como se segue:

Prorrogação da recepção de propostas a partir de 01/09/17.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 15/09/17.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 15/09/17.
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.
Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o site www.comprasnet.gov.br.
Prazo para disputa será de 01 (um) a 05 (cinco) minutos, acrescidos de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema.
O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.
Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.
O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

HMDCC

**ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2017**

PROCESSO: HMDCC 294/2017
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, consignado em ata, para atender à demanda do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

- Abertura das propostas dia 14/09/2017 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 14/09/2017 às 10:00 horas.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos pregões eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Qualquer informação ou

orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail licitacao@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4145 / 3472-4134.

Giovanni Ornelas da Silva
Pregoeiro

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL 08/2014
REVOGAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC, REVOGA as convocações dos candidatos abaixo relacionados, pelo descumprimento do disposto no item 3 do Edital 08/2014, cujas homologações ocorreram em 19/08/2016 e 06/07/2017:

ENFERMEIRO 30H	Classificação	Nome
21º Lugar		Thayse Chaves Souto
22º “		Ana Paula Pereira Ferraz
23º “		Lais Samara de Melo
28º “		Carolina de Lima Oliveira
33º “		Barbara Lucia Alvarenga Martins
38º “		Fabio de Jesus Santos
39º “		Isadora Queiroz Correa Garchet Furtado
40º “		Erica Janaina Carvalho Correa
41º “		Sandreami Michele Moutinho dos Santos
43º “		Bruna da Conceicao Santos Vaz da Silva
45º “		Gislene Pace de Souza Santos
47º “		Tamara Carolina de Siqueira do Nascimento
48º “		Denise Martins Van Putten Vasconcelos
49º “		Faline Porto Silva
50º “		Paula Lopes Chaves Brandao
54º “		Fabiola Aparecida Rodrigues dos Santos
56º “		Valeria Anicio de Freitas
60º “		Jessica Azevedo de Carvalho
61º “		Elaine Cristina de Souza Ferreira
63º “		Clarissa Moura de Paula
66º “		Thays Aparecida de Andrade
68º “		Diana Bomtempo Nogueira
70º “		Livia Cecilia Cimini Martins Faria
72º “		Gabriela Rezende Moreira Neiva
74º “		Marcia dos Santos Matos
75º “		Camila Nunes Gomes Carneiro
76º “		Claudia de Moraes Gomes
80º “		Shirley Cilene Madureira Alves
84º “		Herica Caldeira Soares
85º “		Eliana da Costa Rodrigues
87º “		Thiara Amanda Correa de Almeida
88º “		Danielle Beatriz de Paula Pires

MÉDICO/NEUROLOGIA 24H	Classificação	Nome
21º Lugar		Claudia Junqueira Domingos

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Maria do Carmo
Diretora Executiva

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL 08/2014
CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC, convoca para admissão, o candidato abaixo listado em virtude de aprovação na seleção pública regida pelo Edital 08/2014, cujos resultado final foi homologados em 06/07/2017:

MÉDICO/NEUROLOGIA 24H	Classificação	Nome
24º Lugar		Alvaro Teixeira da Costa

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Maria do Carmo
Diretora Executiva

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC convoca o candidato a comparecer ao Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (Rua José de Oliveira, 340, 1º andar, Bairro Milionários) no dia 01/09/2017 às 08:30 horas, para iniciar os procedimentos de admissão, munido dos documentos indicados no item 3.1 do Edital:

- original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e cópia simples do Cadastro de Pessoas

Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal/88, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal n.º 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;
- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e cópia simples de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- original e cópia simples do comprovante de contribuição sindical, quando pago no ano corrente;
- declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;
- original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, luz ou telefone);
- cópia autenticada em cartório de documentação comprobatória de escolaridade, conforme nível de escolaridade estabelecido no ANEXO I;
- Laudo de Saúde Ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo médico responsável indicado pelo SSA-HMDCC.

Para admissão, além de toda a documentação listada acima, o candidato deverá apresentar CERTIFICADO DIGITAL(E-CPF A3, preferencialmente no formato cartão), CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO e a FICHA CADASTRAL disponível no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/>) > Concursos > Edital 08/2014, DEVIDAMENTE PREENCHIDA conforme orientações disponíveis e SEM RASURAS, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, sob pena de eliminação desta Seleção Pública.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Maria do Carmo
Diretora Executiva

**ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO DE PESSOAL
EDITAL 06/2017
COMUNICADO**

A Diretoria Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC, comunica que estará disponível no site <http://www.hmdcc.com.br> a partir de 31/08/2017, o Edital 06/2017 do Processo Seletivo de Pessoal, que visa a contratação de profissionais para o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Maria do Carmo
Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

Fundação Zoo-Botânica

PORTARIA FZB-BH PRES Nº 058/2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para Levantamento do Inventário do Almoarifado e Patrimônio da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte- FZB-BH.

O Presidente Interino da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte – FZB-BH, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 7.128, de 16 de janeiro de 2017, a Lei

nº 5.904, de 05/06/1991, combinado com o artigo 20 do anexo I do Decreto nº 6.928, de 07/08/1991, considerando as formalidades para o encerramento das atividades desta Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte – FZB-BH, conforme arts. 126, 127 e inciso III do art. 179 da lei nº 11.065/2017, que entrará em vigor em 1º de setembro de 2017, e ainda nos termos do disposto na INSTRUÇÃO DE SMF Nº 001, de 16/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Levantamento do Inventário do Almoarifado e Patrimônio da FZB-BH.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Ezequiel Alves da Silva, BM: 00.328-0 – Coordenador;
- II - Délcio Verissimo, BM: 00.095-0;
- III - João Bosco Ferraz, BM: 00.145-3;
- IV - José de Fátima Figueiredo, BM: 00.308-6.

Art. 3º - Fixar o dia 31/08/2017 para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios à Diretoria de Administração e Finanças do DAF-FZ.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017

Homero Brasil Filho
Presidente interino

**ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
MAIOR OFERTA**

Processo Administrativo nº 04.001.209/17-81
Objeto: Permissão de Uso de espaços públicos da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte (FZB/ BH), Praça da Alimentação, Restaurante (ambos contemplando atividades comerciais varejistas de restaurante/lanchonete) e quiosques distribuídos em vários pontos. A FZB/BH fica localizada na Avenida Otacílio Negrão de Lima nº 8.000 – Bairro Pampulha – Belo Horizonte – MG. As especificações e condições de participação estão definidas neste Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes de Documentos para Habilitação e Proposta Comercial: de 8h às 8h45min do dia 16/10/2017.
Sessão de abertura (Habilitação): às 9hs do dia 16/10/2017
Horário de Referência: Brasília - DF

Local: Sala de Reunião da CPL – Comissão Permanente de Licitação- FZB-BH, à Avenida Otacílio Negrão de Lima, n.º 8.000, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG.

O Edital encontra-se disponível na Internet, no site da PBH (www.pbh.gov.br). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital no Setor de Compras, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h., no endereço citado acima, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais) na conta corrente 71094-2, agência 0093, da Caixa Econômica Federal.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017

Lucivaldo Porto Silva
Presidente da CPL

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Processo Administrativo nº 04-000.890/17-31
Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada (Comissária de Despachos) na prestação de serviços de despacho aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de animais da fauna silvestre exótica (1 leão macho – ver detalhes da carga neste Edital e seus anexos) a ser importado, com cobertura cambial, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação relativa a serviços de despachante aduaneiro, envolvendo os serviços especificados no Termo de referência, objetivando o intercâmbio, melhoria e aperfeiçoamento do plantel de animais do Jardim Zoológico da FZB/BH, bem como a realização de todos os pagamentos necessários a sua consecução, para posterior reembolso.

O pregoeiro da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte-FZB-BH torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a aquisição do objeto supracitado, nas condições e termos